

PORTARIA TRT/DG N° 293/2025

Institui Grupo de Trabalho para apuração de conduta de empresa licitante. Deixar de entregar produto empenhado. M M J Indústria e Comércio de Suprimentos de Informática e Serviços Ltda, CNPJ 35.137.952/0001-36.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante nos autos do PA n° 5592/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para apuração de conduta de empresa licitante: M M J Indústria e Comércio de Suprimentos de Informática e Serviços Ltda, CNPJ 35.137.952/0001-36.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores: **Rodrigo Assef Vieira**, na função de Coordenador, lotado na Seção de Apoio à Diretoria Geral e **Isabela Quevedo Gomes**, lotada na Diretoria-Geral.

Art. 3º CONCEDER o prazo para conclusão dos trabalhos até 18.12.2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson Martins de Oliveira
Diretor-Geral